

EDITAL

Maria de Lurdes Oliveira de Castro, Primeira Secretária da Assembleia Municipal supra: -----

Torna público, de acordo com o n.º 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, as seguintes deliberações aprovadas na **Sessão Extraordinária do dia 18 de outubro de 2019:** -----

Proposta número 1 (Ponto único)

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a autorização para: a) a aquisição dos prédios descritos na proposta anexa, que se encontram identificados, pelo montante global de 1.172.428,70 (um milhão, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito euros e setenta cêntimos), através da celebração de um contrato de permuta, conforme se encontra referido nas condições que se encontram aí vertidas, conforme estipula o artigo 25.º n.º1, alínea i), do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; b) a celebração de contrato promessa de permuta de bens presentes por bens futuros, com vista a acautelar a concretização do contrato supra mencionado e a candidatura a ser apresentadas no âmbito das áreas e acolhimento empresarial – apoio à localização de empresa.” -----

----- **Aprovada por unanimidade de 33 (trinta e três votos)** -----

----- Com declaração de voto do senhor presidente de Junta de Caíde de Rei, Adão António Moreira: «Excelentíssima senhora presidente da Assembleia, membros da Mesa, senhor presidente da Câmara, senhora vereadora e senhores vereadores, prezados colegas e público. Hoje é um dia importante para a freguesia de Caíde de Rei e para mim enquanto presidente de Junta da mesma. Penso que também é importante para o Município de Lousada e certamente para todos os que sempre lutaram para que a Zona de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei fosse uma realidade. Todos sabemos que este era um desejo antigo e não vale a pena andarmos com disputas de quem foi o Pai desta ideia, porque todos sabemos que ideias boas todos temos, mas o que importa é saber se temos possibilidades para as realizar sem penhorar o futuro. Há mais de 20 anos que esta zona foi classificada no PDM com o ideal para uma Zona Industrial e os autarcas de então já tinham avaliado esta ideia. Mas como todos sabemos, sendo terrenos privados, não poderíamos obrigar as pessoas a colocarem os terrenos a preço s atrativos para que este sonho fosse concretizado, podendo

até, termos surpresas desagradáveis se pensássemos em expropriar. O que também sabemos hoje, e isso é certo, é que houve no presente um conjunto de situações que ajudaram o financiamento do projeto e uma renovada vontade da Autarquia, Junta de Freguesia e Proprietários de se sentarem à mesa das negociações e, sem entrarmos em loucuras, conseguirmos concretizar este projeto importante para Caíde, para o concelho e também para a região. Como Presidente de Junta sinto-me muito satisfeito porque este dia ter chegado e agradeço publicamente a todos os envolvidos e a esta Assembleia a aprovação deste ponto.» -----

Para constar se afixa este no lugar de estilo do concelho -----

Lousada, 21 de outubro de 2019

A 1.ª Secretária da Assembleia Municipal de Lousada,

Maria de Lurdes Oliveira e Castro

(Maria de Lurdes Oliveira de Castro, Dra.)